



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 042/2024

Dispõe sobre a aprovação do **projeto para a oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Procedimentos Injetáveis** a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio de sua Presidente, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o projeto para oferta do Curso de Pós-Graduação lato sensu Procedimentos Injetáveis a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral